



CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Emissão: 25/03/2026
Base de dados: 27/10/2025

PESQUISA INSTITUIÇÃO:

NOME: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.		CNPJ: 30822936000169	
DADOS GERAIS			
Tipo de Instituição: ADMINISTRADOR / DISTRIBUIDOR / GESTOR	Ato de registro junto a CVM: CMV	Data Ato de Registro: 13/08/1990	Código Instituição: BB ASSET MANAGEMENT
Empresa de Rating: MOODYS		Rating do Gestor: MQ1	
Conceito do Rating: Excelente	Data do relatório de Rating: 02/09/2025	Vencimento Rating: 02/09/2026	
Ou o Gestor ou o Administrador do fundo esta no conglomerado de uma instituição S1 ou S2 para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial estabelecida pelo Bacen? NÃO			
Tem boa qualidade de gestão e ambiente de controle interno: 1		Penalidades junto a CVM e/ou BACEN NÃO	
Conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro: Encontrado no site da CVM processos sancionadores mas que não compromete a instituição.			
Estrutura da Instituição: Autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para gestão e administração de fundos de investimentos possuindo excelente estrutura para gestão e administração dos fundos de investimentos e ativos.			
Segregação de Atividades: A maioria dos fundos sob gestão da Asset contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia. Estes serviços são executados pela Diretoria de Operações – DIOPE - e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA. Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICFIs), são utilizados serviços de terceiros.			
Qualificação do corpo técnico: Vide Sessão III do Questionário ANBIMA de Due Diligente todo o corpo técnico é muito bem qualificado e com conhecimento amplo do mercado financeiro e em especial com relação a gestão de recursos de terceiros.			
Histórico e experiência de atuação: A BB Asset Management é especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e desde 1994 é líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, com patrimônio superior a R\$ 1,45 trilhão. É líder em gestão de fundos para clientes RPPS, com R\$ 80 bilhões geridos e mais de 2 mil clientes deste segmento.			
Principais Categorias e Fundos Ofertados: Principais categorias: Renda Fixa, Renda Variável, Multimercado, Fundo de Índices e Fundos de Investimento no Exterior. Os fundos ofertados para os clientes RPPS, em conformidade com a Resolução 4963, estão disponíveis no link: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacaoaos-investidores/#/ clicando em: Questionário ANBIMA Anexo I.			
A instituição atende ao previsto na norma CVM e SPREV? Sim			
Informações de Contatos com a Instituição: O RPPS devesse manter registro dos dados das pessoas de contato na instituição; cargo, e-mail, telefone e a forma de negociação para a aquisição/aplicação no fundo/ativo.			
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente? Sim			
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? Sim			
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade? Sim			
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social? Sim			
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos casos do CMN e SPREV? Sim			
Disponibiliza os documentos no site? Sim			
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão: Os fundos sob gestão da Instituição apresentam aderência aos benchmarks. Todos estes critérios foram analisados e comparados com instituições já credenciadas através de Modelo de Classificação próprio. A Instituição adota política de avaliação de riscos dos fundos sob gestão conforme relatórios de Due Diligence, bem como os manuais e políticas da Instituição.			

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros:
Conforme Qdd e documentos recebidos da instituição que permitiram realizar esta análise.

Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes:
A instituição apresenta padrão ético nas operações realizadas no mercado financeiro e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários. Pequenas restrições que não comprometem a instituição.

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores:
A política de segregação de atividades é parte integrante do Código de Ética e Conduta, e é aplicada a todos os sócios e funcionários.

Verificação de experiência mínima de 2 (dois) anos de atuação:
A instituição possui mais de 2 anos de exercício, conforme dados da CVM e documentos recebidos da Instituição.

Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades:
A instituição possui volumes significativos de gestão, conforme o ranking ANBIMA. Conforme o QDD I e III, os executivos são bem avaliados e a instituição demonstrou no QDD a segregação de atividades.

Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento:
Conforme QDD e documentos recebidos da instituição e os critérios de análise pré estabelecidos pelo CMN e SPREV e demais critérios utilizados no mercado de análise específicas.

Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro?

Outros critérios de análise:
Os critérios de análise pré estabelecidos pelas normas do CMN e SPREV, além de diversos outros critérios de análise utilizadas pelo mercado.

VOLUME DE RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO

Volume de Recursos Total Gerido: R\$ 1.766.384.823.181,96	Volume de Gestão com RPPS: R\$ 95.704.606.675,33
Volume de Recursos Total Administrado: R\$ 1.759.082.631.000,00	Volume de Administração com RPPS: R\$ 94.778.027.000,00

SOMENTE PARA O CASO DE EMISSOR DE LETRA FINANCEIRA DE BANCOS

- a) A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação no Banco Central do Brasil ou outro órgão competente?
- b) Apenas serão ofertados ativos financeiros de renda fixa com obrigação ou coobrigação da instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil que seja S1 e S2?
- c) Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?
- d) A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?

PARECER DA NUI CONSULTORIA

Tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela PORTARIA N. 1.467/2022 e CMN 4.963/2021, e as demais análises e diligências realizadas por esta consultoria, sugerimos o Credenciamento, cabendo, no entanto, a deliberação/decisão por parte desse RPPS.

Documento confirmado eletronicamente pela NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. NÚMERO: 6

PARECER DO CREDENCIAMENTO POR PARTE DO RPPS

ASSINATURA DOS MEMBROS DO RPPS RESPONSÁVEIS PELO PARECER

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES PARA O RPPS

Informações de contatos com a instituição:

O RPPS deves manter registro dos dados das pessoas de contato na instituição; cargo, e-mail, telefone e a forma de negociação para a aquisição/aplicação no fundo/ativo.

Termo de Declaração:

Deverá ser coletado pelo RPPS junto a Instituição e mantido em arquivo.

Guarda de Documentos:

Deverá ser arquivado pelo RPPS o QDD e demais documentos que se façam necessários. Caso o RPPS possua norma específica de credenciamento com solicitação de dados não mencionados neste credenciamento, ficará sob a responsabilidade do RPPS a coleta e análises deses outros documentos e inclusive certidões solicitadas.